

tros n.º 86/2003, de 25 de Junho, como praia não urbana com uso intensivo;

Considerando a grave situação de instabilidade das encostas e dos taludes da EN 379-1, entre o Outão e o Portinho da Arrábida, que foi agravada pelo incêndio ocorrido em Julho de 2004, que destruiu a vegetação no troço compreendido entre a Figueirinha e o Cieiro, e, por conseguinte, potenciou o risco de desmoronamento de blocos e a erosão das encostas e dos taludes:

Em consequência, encontra-se em risco de desmoronamento a encosta que dá acesso à praia da Figueirinha:

Assim, estando em risco a segurança de pessoas e bens e com fundamento no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/94, de 20 de Agosto;

Ouvidos a Capitania de Setúbal e o Instituto da Conservação da Natureza:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1 — Pela presente portaria declara-se a praia da Figueirinha, no concelho de Setúbal, como praia de uso suspenso.

2 — A suspensão vigora por um ano.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Lúis Filipe Marques Amado*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 087/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a requisição de Maria Teresa Caiado Lopes, assistente administrativa especialista do quadro da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 14 088/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no despacho n.º 10 823/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego na directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Prof.ª Doutora Assunção Cristas, as seguintes competências no âmbito do referido Gabinete:

- Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços e organismos;
- Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Conceder a passagem ao regime da semana de quatro dias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;
- Autorizar, até ao limite de € 100 000, a celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos de avença e de tarefa;
- Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos, nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de

Janeiro, determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º, dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do citado Estatuto Disciplinar;

- Autorizar o exercício de funções em regime de substituição;
- Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas;
- Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 200 000;
- Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 1 000 000;
- Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
- Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de bens ou serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas *l*) e *m*);
- Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
- Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas, dando-me conhecimento posterior de tais decisões;
- Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao limite de € 200 000;
- Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 18 de Abril;
- Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Direcção-Geral ou, tendo encargos, de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;
- Autorizar o pagamento das indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos da Direcção-Geral.

2 — Autorizo o delegado a subdelegar as competências referidas nas alíneas do número anterior, excepto as constantes das alíneas *a*), *b*), *c*), *e*), *f*), *h*), *i*), *l*), *p*), *r*), *s*), *t*), *u*) e *v*).

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Prof.ª Doutora Assunção Cristas, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.

9 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 6275/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, faz-se pública a alteração à lista nominativa referente à composição global do Conselho dos Oficiais de Justiça, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005:

Presidente — Dr.ª Helena Maria Mesquita Ribeiro, directora-geral da Administração da Justiça.

Vice-Presidente — Dr. António Silva Ribeiro, juiz de direito, vogal designado pelo director-geral da Administração de Justiça.

Vogais:

Dr. José Maria Sousa Pinto, juiz desembargador, designado pelo Conselho Superior da Magistratura.

Dr. Manuel Luís Macaísta Malheiros, juiz de direito, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Dr. Edmundo Francisco Gonçalves, procurador da República, designado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Luís Manuel Serra e Seixas, secretário de justiça, designado pelo director-geral da Administração da Justiça.

Diamantino de Sousa Pereira, secretário de justiça, oficial de justiça eleito.

António Rui Viana Fernandes da Ponte, escrivão de direito, oficial de justiça eleito.

Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques, secretário de justiça, oficial de justiça eleito.

António Silvestre da Silva Nunes, escrivão de direito oficial de justiça eleito.

3 de Junho de 2005. — A Presidente, *Helena Ribeiro*.

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Despacho (extracto) n.º 14 089/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 31 de Maio de 2005:

Licenciado Luís Nuno Bico Ramos, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação do Ministério da Economia e Inovação — transferido para um lugar da mesma categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando o nomeado exonerado do lugar anteriormente ocupado a partir da mesma data.

7 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Manuel de Herédia*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 14 090/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do director nacional da Polícia Judiciária, Dr. Santos Cabral:

João Luís de Oliveira Neto, coordenador de investigação criminal de escalão 5 — nomeado coordenador superior de investigação criminal de escalão 1, com efeitos de antiguidade a contar de 20 de Agosto de 2001 e remuneratórios a contar de 1 de Outubro de 2001. (Não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 14 091/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues:

José Manuel da Silva Neto, inspector-chefe do escalão 5, nomeado em comissão de serviço coordenador de investigação criminal do escalão 1, com efeitos de antiguidade reportados a 5 de Setembro de 2001 e remuneratórios reportados a 1 de Outubro de 2001 — nomeado definitivamente na referida categoria com efeitos de antiguidade a contar de 5 de Setembro de 2002 e efeitos remuneratórios a contar de 1 de Outubro de 2001. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Rectificação n.º 1091/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, a p. 8749, o despacho n.º 13 017/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Licenciada Helga Cristina dos Santos Castelo Branco [...] técnica superior de 2.ª classe» deve ler-se «licenciada Helga Cristina dos Santos Castelo Branco [...] técnica superior de 1.ª classe».

14 de Junho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 6276/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 11 de Março de 2005 e por deliberação do conselho directivo

do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 13 de Junho de 2005:

Joaquim da Silva Freitas, técnico profissional especialista do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML para exercer funções no Gabinete Médico-Legal de Guimarães, nas mesmas categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Corte Real*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete de Relações Internacionais

Louvor n.º 1253/2005. — Em Outubro de 2004, e na sequência do compromisso assumido por Portugal de organizar o IV Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente, foi atribuída ao Gabinete de Relações Internacionais (GRI) do então Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território a missão de coordenar a preparação do evento, que decorreu de 29 a 30 de Outubro de 2004, em Cascais.

A assunção das responsabilidades referidas processou-se em termos que revelaram um elevado profissionalismo de todos os colaboradores envolvidos e uma grande eficácia funcional, tendo contribuído para o prestígio do País e para o estreitar das suas relações com a comunidade ibero-americana.

Entendo, por essa razão, dever prestar público louvor a todos quantos estiveram envolvidos naquele exercício, em todas as suas vertentes.

Começo por salientar o trabalho do núcleo que organizou o IV Fórum Ibero-Americano, sob a coordenação da Dr.ª Maria da Graça Gonçalves de Almeida, da Dr.ª Maria Teresa Lima de Barros e do Dr. Luís Carlos Romana Chainho.

O núcleo organizador foi também constituído pela Dr.ª Maria Celeste Ferreira Costa Pina Simões Machado, a quem se deve um exaustivo e primordial trabalho diário de negociação orçamental e financeira, e um dedicado espírito construtivo com que apoiou sempre o trabalho de todo o núcleo central.

Para o espírito de entreajuda, voluntarismo e de extraordinário relacionamento interpessoal patentes no núcleo central, foi igualmente fundamental a intervenção sempre solícita e competente da Dr.ª Catarina Sousa e do Dr. Marco Rebelo.

Deste núcleo cumpre também salientar o trabalho do técnico de informática Rui Manuel Duarte de Abreu, pelo zelo e responsabilidade com que desenvolveu a sua função, que tanto contribuiu para prestigiar o desempenho da organização do evento.

Um destaque especial cabe, nesta sede, às secretárias executivas Dr.ª Madalena Rosa Lauer de Mesquita, Dr.ª Elsa Maria Caetano Simões Lopes e Fernanda Maria Pombo Teixeira Sobral que diligenciaram permanentes contactos com as embaixadas e gabinetes ministeriais dos países representados neste Fórum, e que mantiveram, sob o efeito de inúmeras pressões e exigências, um constante e apurado nível de execução das suas atribuições, imbuído de uma permanente atitude de profissionalismo e dedicação.

E, bem assim, cumpre ainda salientar o importante e pessoal contributo dado pelos «sombros» deste Ministério no apoio técnico e organizacional aos Ministros presentes no IV Fórum:

Dr.ª Dinah Cruz Sobral (ICN).
Dr. João Manuel Silva Alves (ICN).
Dr.ª Maria da Luz Correia (IA).
Dr.ª Nádia de Brito Pires (GRI).
Dr.ª Sandra Moutinho (ICN).
Engenheira Simone Ferreira Pio (INAG).

A todos me apraz prestar público reconhecimento pelo zelo, dedicação e incansável profissionalismo com que exerceram as respectivas funções, revelando um permanente espírito de serviço com vista à prossecução dos interesses e projecção de Portugal.

8 de Junho de 2005. — O Director, *Nuno Sanchez Lacasta*.